

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**ONYX DORNELLES LORENZONI**, Brasileiro, Casado, RG 8036887464 / SSP - RS, CPF 21025932072, filho de RHENO JULIO FIORAVANTE LORENZONI e DALVA DORNELLES LORENZONI, nascido em 03/10/1954, Endereço - RUA IPE AMARELO, N 125, GUAIBA/RS.

9 de Junho de 2014, às 15:48:41

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **23d7f37c3ad85c20e92e364b64c86f2d**